



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 113/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que procedam estudos visando a **implantação da Creche do Idoso em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para desenvolver políticas públicas voltadas ao bem-estar dessa faixa etária (Idoso). Com a criação de uma creche do idoso poderia proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde os idosos pudessem passar o dia, socializar, participar de atividades recreativas e receber cuidados necessários, aliviando as famílias que, muitas vezes, não dispõem de tempo integral para essa assistência.

Vale ressaltar, que muitas famílias têm em casa um idoso que precisa tomar seu medicamento na hora certa, receber alimentação, cuidados especiais e não tem como pagar alguém para oferecer esses cuidados, mas precisam sair para trabalhar e essas pessoas acabam ficando sozinhas durante o dia.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Vereadores:

Pedro Gomes Franco Filho

Antonio Donizete da Silva

Murilo Cenciani Franco

Rita de Cássia Ap. Faria

Wagner José Franco de Godoi